



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 208/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Estadual e Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – Licença sem vencimento a **MARIA BETÂNIA PORFÍRIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe C, Matrícula nº 20042, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 04 (Quatro) anos, para tratar de assuntos de seu interesse, com fundamentação legal do art. 132 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/90.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 21/03/2020.

Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA**, em 22 de junho de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de junho de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

